



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	03
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	05
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 481, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o disposto no art.3º, do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, e o contido no processo nº 60840.064375/2007-DV, resolve:

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária dos servidores sujeitos à jornada de oito horas diárias e carga horária de quarenta horas semanais, para seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, dos servidores lotados na Quarta Gerência Regional desta Agência, conforme localização abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
CÉLIA TEHELATCKA MARTUCCI	0196246	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos - SP
CONDE FOUÁ ANDERAOS	0196242	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP
LENIJANE BATISTA DOS SANTOS	0196243	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP
SANDRA PELLEGRINI LIOTI	0196245	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP
WILLIAM EVARISTO BARBOSA	0196249	SAC- Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP
MARTA DA SILVEIRA DA SILVA	0194661	SAC - Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas - SP

MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente

2 - PORTARIA Nº 491, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA IZABEL CHAVES MARQUES, matrícula SIAPE nº 0027827, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/ANAC/2006, firmado com a empresa ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ

72.620.735/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio às atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília-DF e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Art. 2º - Designar a servidora DIRCE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0219830, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 402, de 06 de novembro de 2006, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.1 nº 14 de 10 de novembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente

3 - PORTARIA Nº 492, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/ANAC/2007, firmado com a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 72.581.283/0001-13, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão-de-obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, sistema de ar condicionado, de áudio, estrutura metálica, grupo de gás liquefeito de petróleo (GLP), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, vidraria e gesso, nas edificações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília-DF.

Art. 2º - Designar a servidora MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 155.7383 CPF nº ***.***.***-**, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 401, de 20 de abril de 2007, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 17 de 27 de abril de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente

4 - PORTARIA Nº 493, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora DIRCE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0219830, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2007, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE., CNPJ 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a Contratação de Integração, público ou privado, para fins de execução do estágio curricular, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, tendo a contratada atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, de acordo com Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora SHEILA MARIA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1175361 CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Serviços Aéreos****1 - PORTARIA Nº 494/SSA, DE 24 DE MAIO DE 2007.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.011748/2007-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Balsas Aviação Agrícola Ltda, com sede social na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A execução dos serviços aéreos especializados na modalidade Aeroagrícola, ficará condicionada a expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

2 - PORTARIA Nº 495/SSA, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.008670/2007-65, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa East Coast Publicidade Aérea Ltda, com sede social na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço aéreo especializado na modalidade de Aeropublicidade, ficará condicionada a expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

3 - PORTARIA Nº 496/SSA, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.007999/2007-17, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Vôo Certo Aviação Agrícola Ltda, com sede social na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço aéreo especializado na modalidade de Aeroagrícola, ficará condicionada a expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

4 - PORTARIA Nº 497/SSA, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.014318/2007-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa PREMIUM AEROTÁXI LTDA, com sede social na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada à emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 482/SAF, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. nº 102, inciso I, da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, e o disposto no art.61, inciso IV e art.68, da Lei nº 8.112/90 e art.12, inciso II, da Lei nº 8.270/91, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Ministério do Trabalho, e o contido no processo nº 60800.018059/2007-45, resolve:

Art. 1º. Conceder Adicional de Periculosidade a partir de 16 de outubro de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento dos cargos efetivos, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Quarta Gerência Regional desta Agência.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
CÉLIA TECHELATCKA MARTUCCI	0196246	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos - SP
CONDE FOUÁ ANDERAOS	0196242	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP
LENIJANE BATISTA DOS SANTOS	0196243	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP
SANDRA PELLEGRINI LIOTI	0196245	SAC – Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos – SP

WILLIAM EVARISTO BARBOSA	0196249	SAC- Aeroporto Internacional Franco Montoro – Guarulhos - SP
--------------------------	---------	--

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

2 - PORTARIA Nº 483/SAF, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. nº 102, inciso I, da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora GILBELE RIBEIRO POSSATI, matrícula nº 0210023, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intemediário, classe S, padrão III, do quadro específico desta Agência, a partir de 15 de fevereiro de 2007, o Abono de Permanência com base no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, e o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

3 - PORTARIA Nº 484/SAF, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. nº 102, inciso I, da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora DINA VENTURINI, matrícula nº 0209802, ocupante do cargo de Tecnologista, Nível Superior, classe H, padrão III, do quadro específico (Carreira de C&T) desta Agência, a partir de 28 de maio de 2007, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Boletim Interno nº 211/96 – CTA/MAER, publicado 07 de dezembro de 2006.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral